



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1029



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-294/2023.  
DATA- 27 de novembro de 2023.

-concede plantões-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede as Servidoras públicas Municipais, lotadas no Departamento Municipal de Saúde e Bem Estar Social, plantões realizados:

202526	Zulmira F dosS Valério	Aux Enfermagem	18/11/23 e 19/11/23-2 plantões
900044	Mafalda Fernandes	Aux Enfermagem	27/10;02/11;06/11;10/11;16;11 e 24/11-6 plantões

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 27 de novembro de 2023.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1029



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-293/2023.  
DATA- 27 de novembro de 2023.

-concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Municipal, Edelson Gaspar dos Santos - matrícula nº-203874, cargo Comissionado Chefe de Maquinas Pesadas, inscrita no CPF/MF= 092.xxx.xxx-xx 30(trinta) dias de férias, período aquisitivo de 20/05/22 a 19/05/23 para usufruir a partir de 27/11/23 a 23/12/23, devendo retornar suas atividades normais em 24/12/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 27 de novembro de 2023.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO